



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA**

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro – Sorriso – MT – Cep 78890-000 – Fone (66) 3545-4700

**LICENÇA PRÉVIA Nº 231/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055 de 01 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Política de Proteção Ambiental do Município de Sorriso Mato Grosso, concede a presente licença.

PROCESSO: 2020/0301	PROTOCOLO: 2020/0301	VALIDADE: 16/09/2023
------------------------	-------------------------	-------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**MUNICÍPIO DE SORRISO**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/NOME FANTASIA:

CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO-DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT

CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62	LATITUDE: Sul 12° 35' 10.44"	LONGITUDE: Oeste 55° 42' 12.22"
---------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

ENDEREÇO:

CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO-DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT

BAIRRO/MICRORREGIÃO A. EXPANSÃO URBANA	CIDADE: SORRISO	CEP: 78890-000
--	--------------------	-------------------

MATRICULA DO IMÓVEL	ÁREA DA MATRÍCULA Clique aqui	ÁREA DO EMPREENDIMENTO ***** Clique aqui
---------------------	----------------------------------	--

ATIVIDADE PRINCIPAL:

84.11-6-00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

ATIVIDADE LICENCIADA:

42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

ENQUADRAMENTO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0484/2017

DESCRIÇÃO:

Drenagem de águas pluviais urbana

**RESTRICÇÕES, DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA.**  
As contidas no **Parecer Técnico Nº 393/SAMA/2020** e na legislação em vigor. Esta licença é válida conforme processo supracitado, observado as condições deste documento bem como seus anexos que, embora não transcritas, são parte integrante do mesmo.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:  SORRISO, 16 de <b>Setembro</b> de 2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b>  MÁRCIO LUIS KUHN	PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO  <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b>  ARI GENÉZIO LAFIN
---	--	--

Fica a empresa acima notificada a requerer a renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, sujeita as penalidades prevista em Lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA**

Av. Porto Alegre, 2525 – Centro – Sorriso – MT – Cep 78890-000 – Fone (66) 3545-4700

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 235/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055 de 01 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Política de Proteção Ambiental do Município de Sorriso Mato Grosso, concede a presente licença.

PROCESSO: 2020/0301	PROTOCOLO: 2020/0301	VALIDADE: <b>16/09/2023</b>
------------------------	-------------------------	--------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
**MUNICÍPIO DE SORRISO**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/NOME FANTASIA:  
CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO-DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT

CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62	LATITUDE: Sul 12° 35' 10.44"	LONGITUDE: Oeste 55° 42' 12.22"
---------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

ENDEREÇO:  
CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO-DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT

BAIRRO/MICRORREGIÃO A. EXPANSÃO URBANA	CIDADE: SORRISO	CEP: 78890-000
--	--------------------	-------------------

MATRICULA DO IMÓVEL	ÁREA DA MATRÍCULA Clique aqui	ÁREA DO EMPREENDIMENTO ***** Clique aqui
---------------------	----------------------------------	---

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
84.11-6-00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

ATIVIDADE LICENCIADA:  
42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

ENQUADRAMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0484/2017	DESCRIÇÃO: Drenagem de águas pluviais urbana
--	---

**RESTRICÇÕES, DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA.**  
As contidas no **Parecer Técnico Nº 393/SAMA/2020** e na legislação em vigor. Esta licença é válida conforme processo supracitado, observado as condições deste documento bem como seus anexos que, embora não transcritas, são parte integrante do mesmo.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:  SORRISO, 16 de <b>Setembro</b> de 2020	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b>  MÁRCIO LUIS KUHN	PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO  <b>ASSINADO DIGITALMENTE</b>  ARI GENÉZIO LAFIN
---	--	--

Fica a empresa acima notificada a requerer a renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, sujeita as penalidades prevista em Lei.





P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PARECER TÉCNICO N° 393/SAMA/SORRISO/2020**  
**PROCESSO SAMA: 2020/0301**

**DATA: 16/09/2020**

**REQUERENTE:** MUNICIPIO DE SORRISO

**NOME FANTASIA:** CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO- DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT.

**CPF/CNPJ:** 03.239.076/0001-62

**ENDEREÇO:** MARGENS DA ROD MT 242 (ENTRE AV. ZILDA ARNS ATE RIO LIRA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**ÁREA DO EMPREENDIMENTO:** 2800,00metros

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** (SIRGAS 2000) LAT.-12°34'38,34"LONG. -55° 42' 13,26"

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:**

84.11-6-00 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A LICENCIAR:**

42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**TÉCNICO RESPONSÁVEL AMBIENTAL:** CASSIANE PELIZZAR

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CONFEA/CREA:** RNP: 1211015173

**ART:** 1220200098255

**TÉCNICA RESPONSÁVEL OBRA:** SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL E AMBIENTAL

**CONFEA/CREA:** RNP 1204527067 / MT5377/D

**ART:** 3004610

**TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL:** TÁSSILA

BATISTA DA SILVA SANTOS

**TÍTULO:** ENGENHEIRA FLORESTAL

**CONFEA/CREA:** MT022330

**ART:** 1220200065853



PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

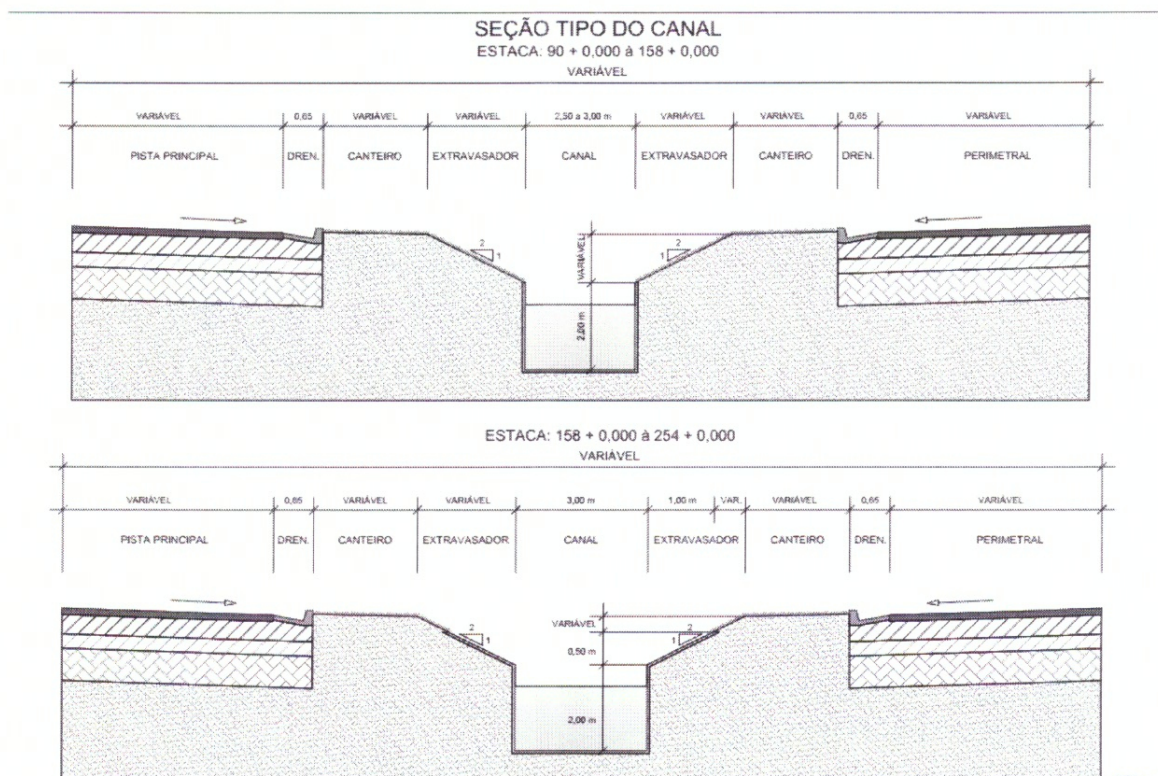
DATA: 16/09/2020

**ANÁLISE:**

Devido ao termo de cooperação técnica firmado entre a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Sorriso, o processo de licenciamento ambiental foi conduzido na sua totalidade pelo órgão municipal.

Inicialmente, destacamos que as sintéticas informações abaixo foram elaboradas de acordo com os documentos acostados nos autos do processo administrativo e nas informações consultados no banco de dados da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA.

**Especificação Técnica**





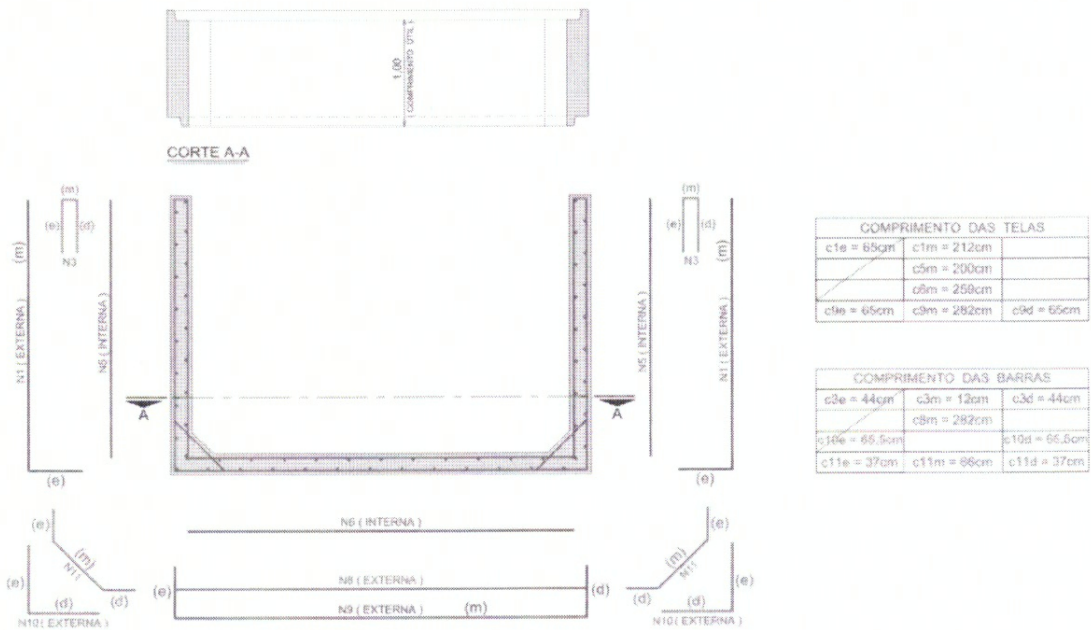
# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

DATA: 16/09/2020

## SEÇÃO CANAL 2,50 x 2,00 - TIPO I



## CANAL 2,50 x 2,00 - TIPO I

Seção transversal interna: Largura= 2,50 m e Altura= 2,00 m  
Espessura das paredes e laje =20 cm  
Misulas=20 x 20 cm  
Tipo de terrapleno= horizontal e inclinado 5°  
Sobrecarga na superfície= TB-45 a 1,50 m  
Resistência do concreto -  $f_{ck}$  = 25 MPa (Classe C25)  
Cobrimento armadura=40 mm  
Volume de concreto= 1,42 m<sup>3</sup>  
Taxa de armadura= 53,85 kg/m<sup>3</sup>

Tabela de ferros e telas:

CANAL 2,50 X 2,00 - TIPO I							
LISTA DE FERROS PARA 1 ADUELA							
AÇO CA-50							
POSICÃO	DIÂMETRO (mm)	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)		PESO		AÇO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. (Kg/m)	TOTAL (Kg)	
N2	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N3	6,3	10	1,00	10,00	0,245	2,450	CA-50
N4	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N7	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N8	10,0	6	2,82	16,92	0,617	10,440	CA-50
N10	12,5	8	1,31	10,48	0,963	10,092	CA-50
N11	10,0	10	1,40	14,00	0,617	8,638	CA-50
TOTAL DE AÇO CA-50						31,620	

LISTA DE TELAS SOLDADAS PARA 1 ADUELA							
AÇO CA-60							
POSICÃO	TIPO	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m <sup>2</sup> )	PESO	
			COMPRIMEN.	LARGURA		UNIT. (Kg/M <sup>2</sup> )	TOTAL (Kg)
N1	L283	2	2,77	0,92	5,10	3,00	15,290
N5	L283	2	2,00	0,92	3,66	3,00	11,040
N6	L283	1	2,59	0,92	2,38	3,00	7,148
N9	L283	1	4,12	0,92	3,79	3,00	11,371
TOTAL DE AÇO CA-60						44,850	

TOTAL DE AÇO PARA 1 ADUELA

76,470



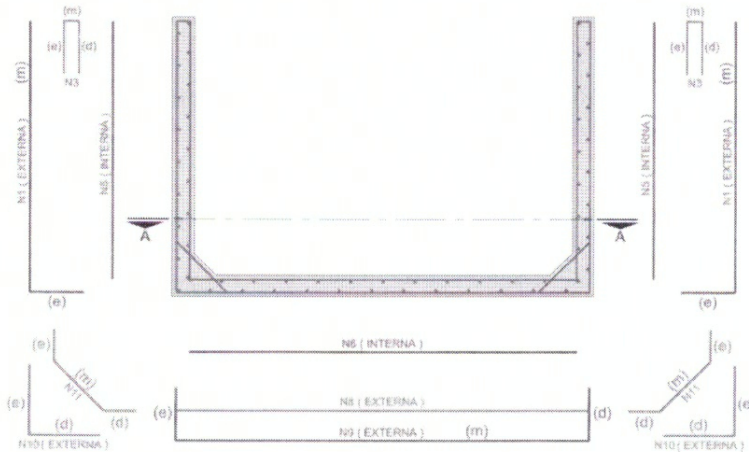
PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

DATA: 16/09/2020

SEÇÃO CANAL 3,00 x 2,00 - TIPO I



CORTE A-A



COMPRIMENTO DAS TELAS			
c1a = 65cm	c1m = 212cm		
	c5m = 200cm		
	c6m = 309cm		
c9e = 65cm	c9m = 332cm	c9d = 85cm	

COMPRIMENTO DAS BARRAS		
c3e = 44cm	c3m = 12cm	c3d = 44cm
c50e = 65,5cm	c8m = 332cm	c10d = 85,5cm
c11e = 37cm	c11m = 66cm	c11d = 37cm

CANAL 3,00 x 2,00 - TIPO I

Seção transversal interna: Largura = 3,00 m e Altura = 2,00 m  
Espessura das paredes e laje = 20 cm  
Misuras = 20 x 20 cm  
Tipo de terrapleno = horizontal e inclinado 5°  
Sobrecarga na superfície = TB-45 a 1,50 m  
Resistência do concreto -  $f_{ck}$  = 25 MPa (Classe C25)  
Cobrimento armadura = 40 mm  
Volume de concreto = 1,52 m<sup>3</sup>  
Taxa de armadura = 48,45 kg/m<sup>3</sup>

Tabela de ferros e telas:

CANAL 3,00 X 2,00 - TIPO I

LISTA DE FERROS PARA 1 ADUELA							
AÇO CA-50							
POSIÇÃO	DIÂMETRO (mm)	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)		PESO		AÇO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNIT. (Kg/m)	TOTAL (Kg)	
N2	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N3	6,3	10	1,00	10,00	0,245	2,450	CA-50
N4	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N7	0,0	0	0,00	0,00	0,000	0,000	CA-50
N8	8,0	4	3,32	13,28	0,395	5,245	CA-50
N10	10,0	12	1,31	15,72	0,617	9,699	CA-50
N11	10,0	10	1,40	14,00	0,617	8,638	CA-50
TOTAL DE AÇO CA-50							26,033

LISTA DE TELAS SOLDADAS PARA 1 ADUELA							
AÇO CA-60							
POSIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m <sup>2</sup> )	PESO	
			COMPRIMEN	LARGURA		UNIT. (Kg/m <sup>2</sup> )	TOTAL (Kg)
N1	L283	2	2,77	0,92	5,10	3,00	15,290
N5	L283	2	2,00	0,92	3,68	3,00	11,040
N6	L283	1	3,09	0,92	2,84	3,00	8,528
N9	L283	1	4,62	0,92	4,25	3,00	12,751
TOTAL DE AÇO CA-60							47,610

TOTAL DE AÇO PARA 1 ADUELA

73,643

*pe*

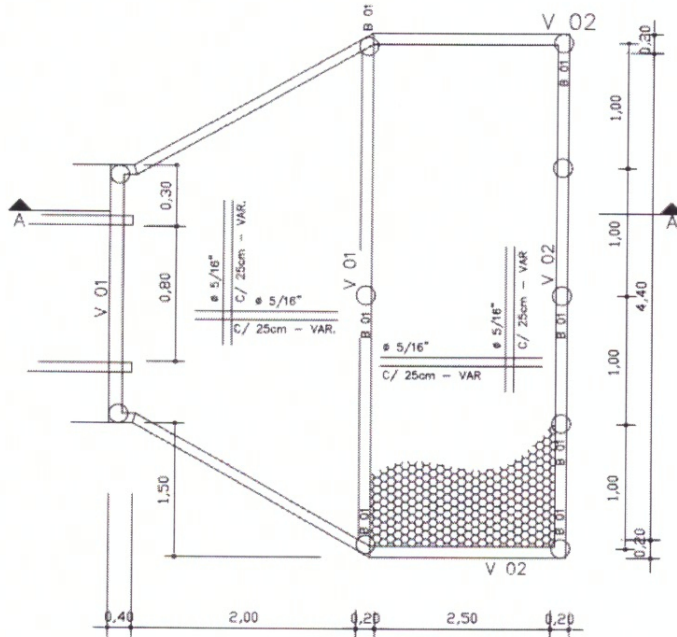
*Rumpf*



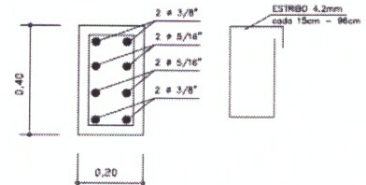
PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

DATA: 16/09/2020

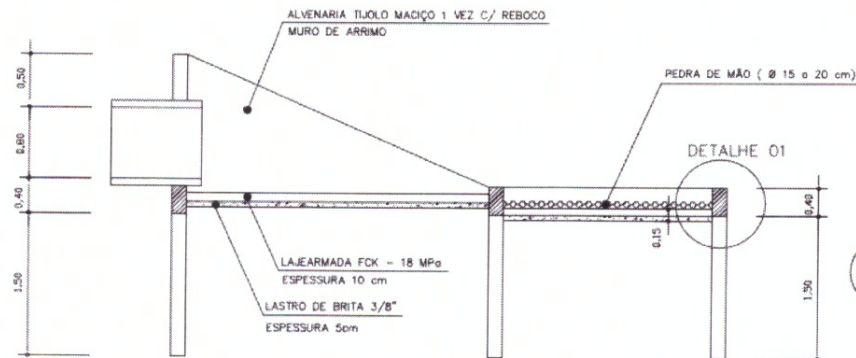
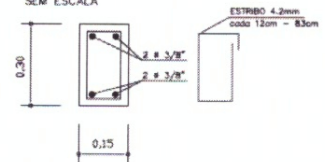
DETALHE DISSIPADOR – PONTA DE ALA  
SEM ESCALA



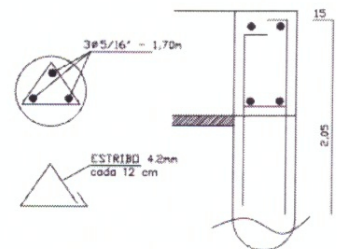
VIGA 02  
SEM ESCALA



VIGA 01  
SEM ESCALA



DETALHE 01  
SEM ESCALA



CORTE A-A

*P*

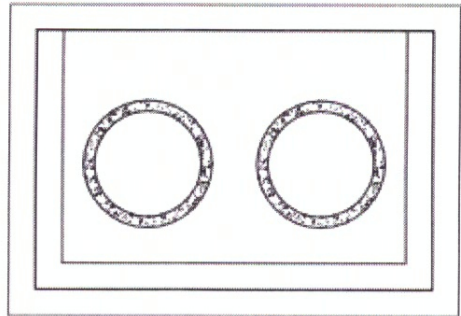
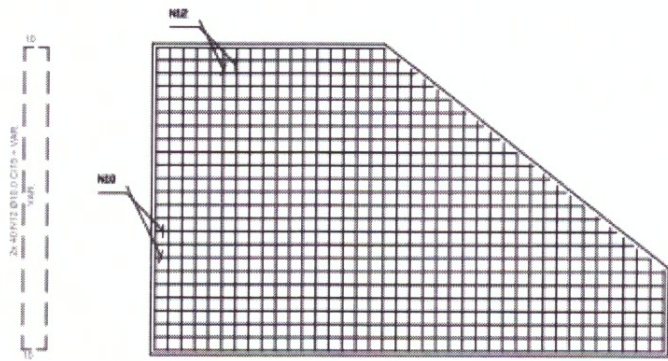
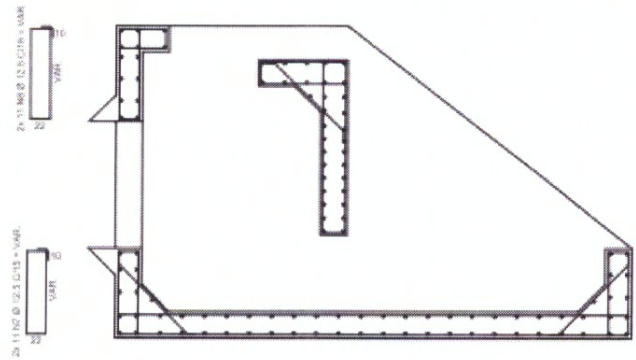
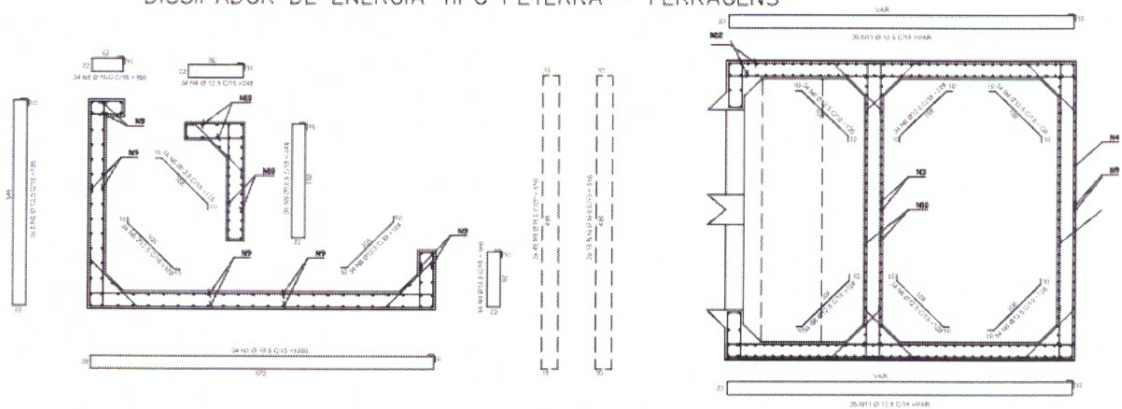
*Rui*



PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

DATA: 16/09/2020

DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO PETERKA – FERRAGENS



*P*

*Handwritten signature*

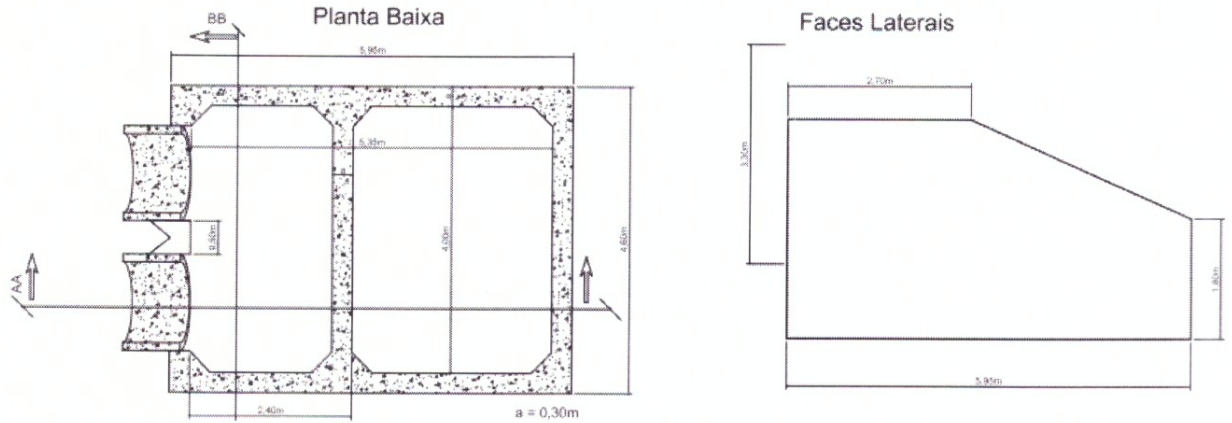




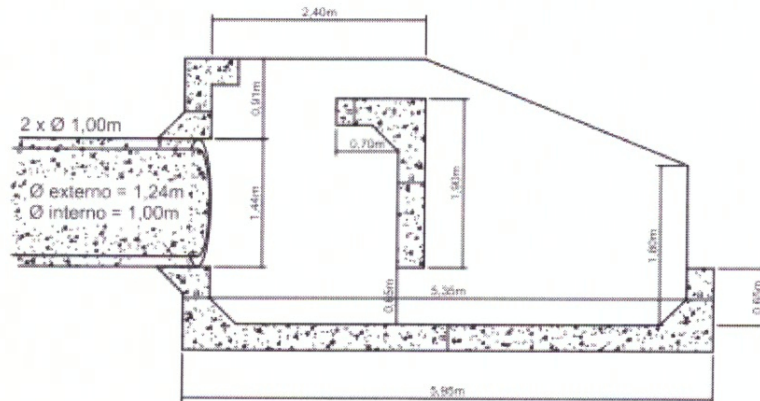
PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020  
PROCESSO SAMA: 2020/0301

DATA: 16/09/2020

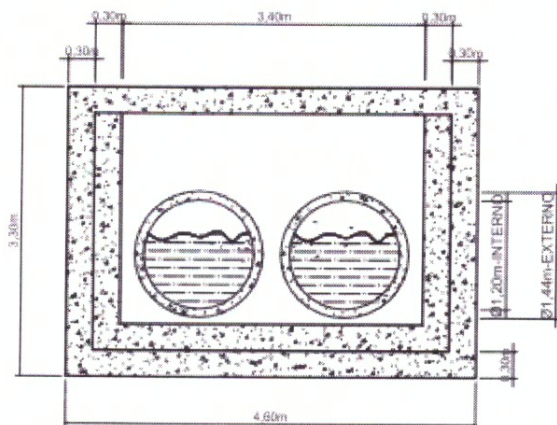
DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO PETERKA – FORMAS



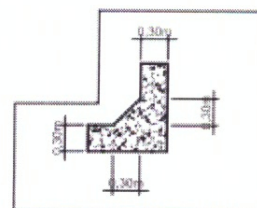
Corte AA



Corte BB



Detalhe da Misula



Drenagem



### CONCEPÇÃO DO PROJETO

Trata-se da análise de projeto, documentação apresentada para fins de licenciamento ambiental pleiteando Licença prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de CANAL DE DRENAGENS PLUVIAIS DO TRECHO QUE LIGA O LOTEAMENTO MARIO RAITER (AV ZILDA ARNS ) ATE O EMISSARIO- DESTINO FINAL (RIO LIRA), AS MARGENS DA ROD MT 242 SENTIDO SORRISO/MT A NOVA UBIRATÃ/MT.

Segundo informações do Engenheiro responsável técnico em processo a área em questão será específico a um trecho nas Margens da Rod MT 242 direção Sorriso- MT ao município de Nova Ubiratã- MT, expansão urbano do município, o canal de drenagens será construída fora da faixa de domínio da ROD MT 242, terá a finalidade de coletar as águas de chuvas derivado dos loteamentos no seu entorno e da ROD MT 242 e Rod BR 163, o canal terá início no Loteamento Mario Raiter (av Zilda Arns ) ate o emissario- destino final (rio lira), as margens da rod MT 242 sentido Sorriso/MT a Nova ubiratã/MT.

Conforme Memorial descritivo técnico de obra – Canal de Drenagem: para o dimensionamento deste projeto foram adotadas as normativas da Associação de Normas técnicas (ABNT) e normativas do Departamento Nacional de Infra Estrutura Terrestre (DNIT).

Todo processo passará por crivo fiscalizatório municipal de órgão competente. Garantindo a boa execução e a qualidade do "bem" finalizado.

### **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA.**

Como o supracitado, a obra será instalada em área urbana do município de Sorriso, isto é, não estamos tratando de área rural.

Para instalação da rede de drenagem, será necessária a supressão da vegetação com área de 3.800m<sup>2</sup> (380mx10m) conforme projeto e mapas apensados ao processo, a engenheira responsável apresentou o plano de exploração florestal com desmate seguindo o roteiro mínimo contendo o inventário florestal com caracterização quantitativa da vegetação, das espécies florestais e

P

mm



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PARECER TÉCNICO Nº 393/SAMA/SORRISO/2020**  
**PROCESSO SAMA: 2020/0301**

**DATA:** 16/09/2020

dos respectivos volumes de produtos florestais a serem explorados, o projeto de desmate contempla as operações a serem realizados, cronograma de execução, análise e justificativa para as alternativas locais e destinação dos produtos florestais gerados.

Segundo informações da responsável técnica, a qualificação da vegetação presente na área de supressão, observou-se que a floresta na área do PEF consiste na Savana Florestada (Cerradão) e o solo predominante é o Latossolo Vermelho-Amarelo.

Na área do PEF encontrou-se 171 indivíduos (na planilha do censo constam 172 árvores, todavia houve o plaquetamento de uma árvore morta). Sendo as espécies dominantes Mouriri apiranga com 26 indivíduos, Guarea guidonia (marinheiro) com 15 indivíduos, Cecropia pachystachya (embaúba) com 12 indivíduos e a Ocotea aciphylla (canela amarela) com 10 indivíduos.

Estas espécies correspondem a aproximadamente 37% dos indivíduos encontrados na área objeto do PEF. As demais espécies apresentaram população menor que 10 indivíduos na área do PEF. Durante o censo, foi encontrada apenas uma espécie proibida de corte, a Hevea brasiliensis (seringueira) e com ocorrência de oito indivíduos, conforme a Ficha de Campo. Diante do fato, considerando a extrema necessidade de execução da obra e impossibilidade de alteração do traçado, condicionaremos o requerente a plantar 80 indivíduos de Hevea brasiliensis (seringueira) como forma de compensação.

A área a ser suprimida se encontra na Bacia Hidrográfica Amazônica, Sub-Bacia do Rio Teles Pires e na Microbacia do Rio Lira.

O relevo varia de ondulado a suavemente ondulado, favorecendo em alguns locais a incidência de processos erosivos, diante deste fato, o requerente fica informado/notificado a instalar se necessários mecanismos de controle visando interceptar e reduzir a velocidade da água evitando assim processos erosivos.

Para o levantamento florestal a responsável técnica informou que foram identificados todos os indivíduos na área de intervenção com DAP (diâmetro a altura do peito)  $\geq 10$ cm, tendo a altura comercial dos indivíduos arbóreos estimada a olho nú.



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PARECER TÉCNICO N° 393/SAMA/SORRISO/2020**  
**PROCESSO SAMA: 2020/0301**

**DATA: 16/09/2020**

Segundo o resultado do levantamento florestal o volume de lenha oriundo do desmate será de 64,2134 metros cúbicos de diversas essências florestais e devido às características (espécies, diâmetro altura e qualidade do fuste) das árvores encontradas no inventário florestal, todo o material lenhoso será depositado no limite da área para decomposição.

**NOTIFICAÇÃO/CONDICIONANTES:**

1. **Recomenda-se instalar estruturas complementares após o dissipador de energia de águas pluviais visando evitar erosões, tendo em vista o histórico de fragilidade na área.**
2. Em tempo chuvoso, deverá ser implementada estrutura de contenção temporária nos trechos abertos não finalizados, de modo a não gerar erosões e assoreamentos danosos ao meio ambiente;
3. Fica proibido a queima de resíduos sólidos como simples forma de descarte;
4. Fica proibido a disposição de restos de obras, resíduos de supressão vegetal em cursos d'água e suas margens;
5. Deverá ser realizada a **REPOSIÇÃO FLORESTAL** do volume suprimido conforme exigências legais (Lei nº 12.651, de 25/05/2012) – Apresentar comprovação em 120 (dias).
6. Realizar o plantio de 80 mudas de Hevea brasiliensis (seringueira) nas proximidades da área suprimida como forma de compensação. Apresentar relatório fotográfico do plantio.
7. **Qualquer alteração projetual deveser previamente comunicada a SAMA, para fins de reanálise. Neste caso o processo ora representado estará cancelado.**
8. **Ao termino das obras, solicitar Licença de Operação junto a SAMA, com relatório consolidado de etapas da Obras de Infra estrutura e medidas mitigadoras implantadas para produção da Licença.**
9. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, Estado de Mato Grosso, poderá exigir, a qualquer momento, desde que julgue necessária, a



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PARECER TÉCNICO N° 393/SAMA/SORRISO/2020**  
**PROCESSO SAMA: 2020/0301**

**DATA: 16/09/2020**

adoção de medidas complementares de controle, que visem a preservar o meio ambiente;

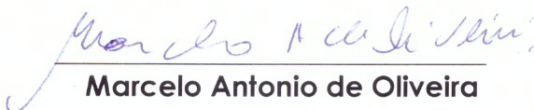
10. Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

**PARECER FINAL:**


Fica sob responsabilidade da Engenheira Responsável técnica pelo projeto ambiental, em manter em perfeito estado de funcionamento os sistemas de controle de danos ambientais, com objetivo de atender as normas vigentes;

Após análise da documentação apresentada e de acordo com as informações prestadas pela responsável técnica, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente concede a Licença Ambiental solicitada.

O presente parecer não exime os responsáveis em qualquer época de exames e de eventuais exigências que venham a ser feitas pelos órgãos ambientais competentes, assim como qualquer alteração no projeto deverá ser previamente comunicada a este órgão para apreciação, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis. Salvo melhor juízo.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Antonio de Oliveira**

Engenheiro Sanitarista  
SAMA / DEPAM

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cezar Dos Santos**

Engenheiro Florestal  
SAMA / DEPAM

De acordo: \_\_\_\_\_  


**MÁRCIO LUIS KUHN**

Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo de Entrega:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Horário: \_\_\_\_\_.

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_